

O Clube de Paris, de olho no pacote.

As medidas fiscais devem indicar aos credores a disposição do governo de apertar seu cinto

Os países membros do Clube de Paris estão dispostos a reabrir negociações com o Brasil na perspectiva de conclusão de um acordo de reescalonamento de sua dívida pública ou garantida pelos governos. Tudo indica que foram afastadas as razões básicas que provocaram a ruptura dos entendimentos e bloqueavam o andamento das negociações. Trata-se do não cumprimento, pelo governo brasileiro, de duas cláusulas que constavam do acordo de curto prazo, firmado em janeiro último entre o Clube de Paris e os representantes de Brasília (um reescalonamento envolvendo vencimentos dos seis primeiros meses do ano): 1) a indicação clara de que as negociações com os bancos privados estavam em fase final; 2) o julgamento positivo da evolução da economia brasileira pelo FMI.

Agora, parece que essas duas exigências foram preenchidas, através do acordo provisório com os bancos e do reinício do diálogo com o FMI, com o Brasil aceitando inclusive um plano de ajustamento econômico interno, com o "pacote" fiscal, o que poderá contribuir para acelerar as negociações. Algumas áreas financeiras européias,

em Paris, demonstravam curiosidade em relação à reunião de ontem em Brasília, entre o presidente José Sarney e o ministro Bresser Pereira, da Fazenda, quando teria sido definido o alcance das medidas fiscais.

Em janeiro último, quando o Clube de Paris admitiu o reescalonamento de parte da dívida relativa aos primeiros seis meses de 1987, esse acordo foi condicionado, segundo um alto funcionário dessa instituição, a um julgamento positivo do FMI sobre a evolução da economia brasileira e, em segundo lugar, a uma indicação clara de que as negociações com os bancos privados estavam encerradas ou em fase final. Ora, como isso não havia ocorrido até meados de setembro, o Clube de Paris em telex do dia 25 de setembro de 1987 e dirigido às autoridades do Banco Central do Brasil, rompeu o acordo anterior.

O Brasil até agora não pagou nada ao Clube de Paris. Isso explica a ausência de cumprimento, por parte do Clube de Paris, de outra cláusula do acordo, segundo a qual os países-membros não mais se oporiam à concessão de créditos de exportação ao Brasil. Até a ampliação da moratória à área

do Clube de Paris, o Brasil também não havia recebido dos países que integram o Clube de Paris sequer um dólar de crédito de exportação.

Agora, após o acordo provisório firmado com os bancos privados, uma das condições estabelecidas pelo Clube de Paris, já foi preenchida. E o Brasil caminha para segunda, isto é, o estabelecimento de um entendimento com o FMI. Dessa forma, dirigentes do Clube de Paris voltam a admitir a validade do acordo anterior que se encontrava, de certa forma, na "geladeira".

O programa de ajustamento interno, o tão falado "pacote" tributário, permitirá medir a disposição do governo brasileiro de aplicar um rigoroso programa econômico interno, tão a gosto do FMI, o que deverá desbloquear as negociações com o Fundo Monetário, o Clube de Paris e os bancos comerciais. As três negociações estão relacionadas, mas a terceira, que trata do acordo plurianual na área dos bancos comerciais, depende da solução de um outro problema: a definição do quadro político-institucional brasileiro.

Real J. Júnior, de Paris